

REQUERIMENTO N° 758 /06
De Informações

“Sobre programas esportivos para crianças e adolescentes no município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que, a prática esportiva faz parte das condições que precisam ser criadas para que meninas e meninos tenham acesso aos requisitos necessários para o desenvolvimento pleno de seu potencial;

Considerando-se que, a atividade física é essencial para a realização dos potenciais de crescimento e de desenvolvimento saudável dos jovens, pois possibilita a sua transformação em adulto sadio e produtivo;

Considerando-se que, o personagem principal é um professor de educação física que, de maneira divertida, utiliza seu nome para chamar a atenção dos alunos para a importância do condicionamento físico, da hidratação adequada, da prevenção de acidentes, da nutrição, do distanciamento das drogas e dos equipamentos necessários para uma boa prática, e

Considerando-se ainda que, segundo a ONU, um terço dos adolescentes é insuficientemente ativo, sendo que se oferece menos oportunidade de atividade física às meninas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 - Existe algum programa para crianças e adolescentes no município? Se afirmativa a resposta, quais e quantos são? Onde são desenvolvidos esses trabalhos? Quais as modalidades?

2 - O “Programa Segundo Tempo” é um programa de esportes para crianças e adolescentes na modalidade futebol. É do conhecimento da atual Administração tal programa, inclusive, que já existe em vários outros municípios?

4 - Este programa foi implantado em nosso município?

5- Se a resposta for negativa, existe plano para ser implantado? Se não, por quê?

(Fls. 2- Requerimento n° /06)

6- Quais os bairros periféricos que já contam com programas esportivos de iniciativa da secretaria municipal de esportes?

7- Se existe algum programa, favor informar como, onde e quem pode participar.

8- Quais são os endereços e telefones para contato?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de agosto de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -